



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado CAA nº 19/2024

ASSUNTO: Atribuição de Aulas no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação.

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas orientam sobre o **processo de atribuição do PATI** – Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação conforme Res SEDUC 15 de 29/02/2024.

- Artigo 2º - Normatiza as atribuições do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação.

- Artigo 3º - Define a carga Horária a ser atribuída que passa ser de 20horas relógio nas escolas parciais e integrais (o professor PATI que atuará no PEI não fará jus a gratificação de dedicação exclusiva) RDE. O PATI deverá cumprir a carga horária de:

- 16 aulas de 45 min para as ações destinadas a orientação dos estudantes, professores e outras atividades do projeto;
- 3 aulas de 45 min cada a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação a ser agendada pela equipe gestora;
- 7 aulas de 45 min a serem cumpridas na UE destinada a estudos , planejamento e demais atribuições inerentes a função.

IMPORTANTE:

Período de inscrição na UE para Processo Seletivo: de 07/03/2024 até 15/03/2024
Processo seletivo na UE realizado pela Equipe Gestora: de 18/03/2024 até 22/03/2024

Atribuição das aulas do Projeto: aguardar nova CAA.

OBS: o professor readaptado terá prioridade no Projeto , desde que tenha perfil para assumir as aulas e desenvolver as atribuições previstas na Res SEDUC 15 de 29/02/2024, observando o Rol de atividades na súmula de readaptado.

O professor categoria O poderá assumir o projeto se for aprovado no processo seletivo e tiver pelo menos 8 aulas atribuídas.

Essa Comissão se coloca a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 05 de março de 2024.

CAA
Comissão de Atribuição de Aulas

Marcos de Moura Albertim
Dirigente Regional de Ensino